



## Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

### ATA 19/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 11 de junho de 2024.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dezesseis minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, a qual sofreu retificação tendo em vista que a autora do pedido de uma indicação realizada no grande expediente foi da Vereadora Vivian Rickes Rosa e não da Vereadora Letícia Boettge dos Santos conforme consta em ata. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 18, Sessão Ordinária, de 04 de junho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade, com retificação. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Da Prefeitura Municipal de Morro Redondo: GABINETE DA VICE-PREFEITA - Solicita reunião com todos os Vereadores e a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Turismo dia 10 de junho, às 10 horas na Câmara Municipal. GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei de nº 30/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO". GABINETE - Encaminha resposta ao pedido de informações da Vereadora Vivian Rickes Rosa. GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei de nº 31/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS", em regime de urgência urgentíssima. Às 08:24:38, foi registrada a presença do Ver. Jorge Laudénir Vergara de Ávila. Às 08:29:30, foi registrada a presença do Ver. Neri Leal. Finalizado a leitura do Resumo de Expediente, passou-se ao período do Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Inscritos e usaram da palavra os Vereadores Márcio e Vivian. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Márcio, quanto a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 30 e 31/2024, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para votação final de ambos os Projetos. Logo é suspensa a sessão para as Comissões darem seus pareceres. Reaberta a sessão e em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada a apreciação dos pareceres pela aprovação das Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e Finanças e de Educação, Saúde e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 30 de 10 de junho de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Iniciada a apreciação dos pareceres pela aprovação das Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e Finanças e de Educação, Saúde e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei Ordinária de nº 31 de 10 de junho de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e



## **Município de Morro Redondo - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

**Plenário**

votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realiza-se dia dezoito de junho, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às oito horas e quarenta e sete minutos. E, para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretaria bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador(a) Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereador(a) Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara